



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.655/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.242/19-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 20.331/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre limite de velocidade de radar, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como foi definido o limite de velocidade de 40km/h para o radar instalado na rua João Previtale, no bairro Santa Cruz?
2. Foram realizados estudos para a implantação do radar com a velocidade de 40 km/h? Se sim, enviar cópia dos estudos.
3. Há possibilidade de aumentar o limite de velocidade do radar no local?
4. Se sim, informar qual será o novo limite estabelecido pela Municipalidade no local.
5. Se não, justificar.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 05 folhas

A

Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

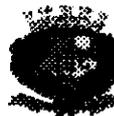
Nº PROTOCOLO  
02249/2019

Data/Hora Protocolo: 24/10/2019 11:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2242/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2242/2019 Informações sobre o limite de velocidade do radar instalado na Rua João Previtale, Bairro Santa Cruz.





# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### **C.I. Nº 493 / 2019 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 17 de outubro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 2.111/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.242/2019 – Processo nº 20.331/19

Em atenção à C.I nº 2.111/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.242/2019 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando informações sobre o limite de velocidade do radar instalado na rua João Previtalo, Santa Cruz: (1) Como foi definido o limite de velocidade de 40km/h para o radar instalado na rua João Previtalo, no bairro Santa Cruz?; (2) Foram realizados estudos para a implantação do radar com a velocidade de 40 Km/h? Se sim, enviar cópia dos estudos; (3) Há possibilidade de aumentar o limite de velocidade do radar no local?; (4) Se sim, informar qual será o novo limite estabelecido pela Municipalidade no local; (5) Se não, justificar., cumpre manifestar:

- 1) Limite de velocidade mantido, via coletora 40 Km/h;**
- 2) Sim. Anexo;**
- 3) Não;**
- 4) Prejudicada;**
- 5) Trata-se de via coletora com histórico de acidentes.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**A – ESTUDO TÉCNICO: INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO**

- Razão social: Prefeitura Municipal de Valinhos – Secretaria de Mobilidade Urbana
- Estado/Município: Valinhos/SP

**2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO**

Local: Rua João Previtalle, nº 500

Pista principal: 1

Pista lateral: 0

Sentido do fluxo fiscalizado: Centro-Bairro

Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 2

**3 – EQUIPAMENTO**

Tipo: Aparelho controlador eletrônico de velocidade;

Data de início da operação no local: 01 / 07 / 2019

**4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA**

Classificação viária (art. 60 do CTB): Arterial

N.º de pistas: 1

N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2

Geometria: Aclive

Trecho urbano: Sim

Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): 5000 veículos

Trânsito de pedestre: Sim, ao longo da via

Trânsito de ciclista: Sim, ao longo da Via

**5 – VELOCIDADE**

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade no trecho anterior ao local fiscalizado (km/h):

Velocidade regulamentada: \_\_\_\_\_ Velocidade Praticada (85 percentil): \_\_\_\_\_

5.1.2 - Velocidade no local fiscalizado (km/h): Velocidade regulamentada: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5.2 – Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Velocidade Praticada antes do início da fiscalização: 48,8 Km/h

Data: 22/01/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



#### 6 – N.º DE ACIDENTES NO LOCAL

(Para esta definição, considerar-se-á um trecho máximo de quinhentos metros antes e quinhentos metros depois do local).

Até 12 meses antes do início da fiscalização (interstício de 06 meses): 07 acidentes

#### 7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL

Descrição dos fatores de risco:

- Excesso de velocidade;
- Fluxo de veículos de carga.

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

- Sinalização horizontal e vertical;

Outras informações julgadas necessárias:

- Trecho da via com curva acentuada em aclive à direita, protegida com defesa metálica;

#### 8 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL



Ponto 13 – Rua João Previtalle, nº 500 (sentido centro-bairro)

Croqui em anexo.

*[Handwritten signatures and initials]*



9 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

Nome: Andre' Kiyashi Campos Umebara

CREA n.º: 5063022210

Assinatura: Mauro

Data: 29/01/2019

10 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

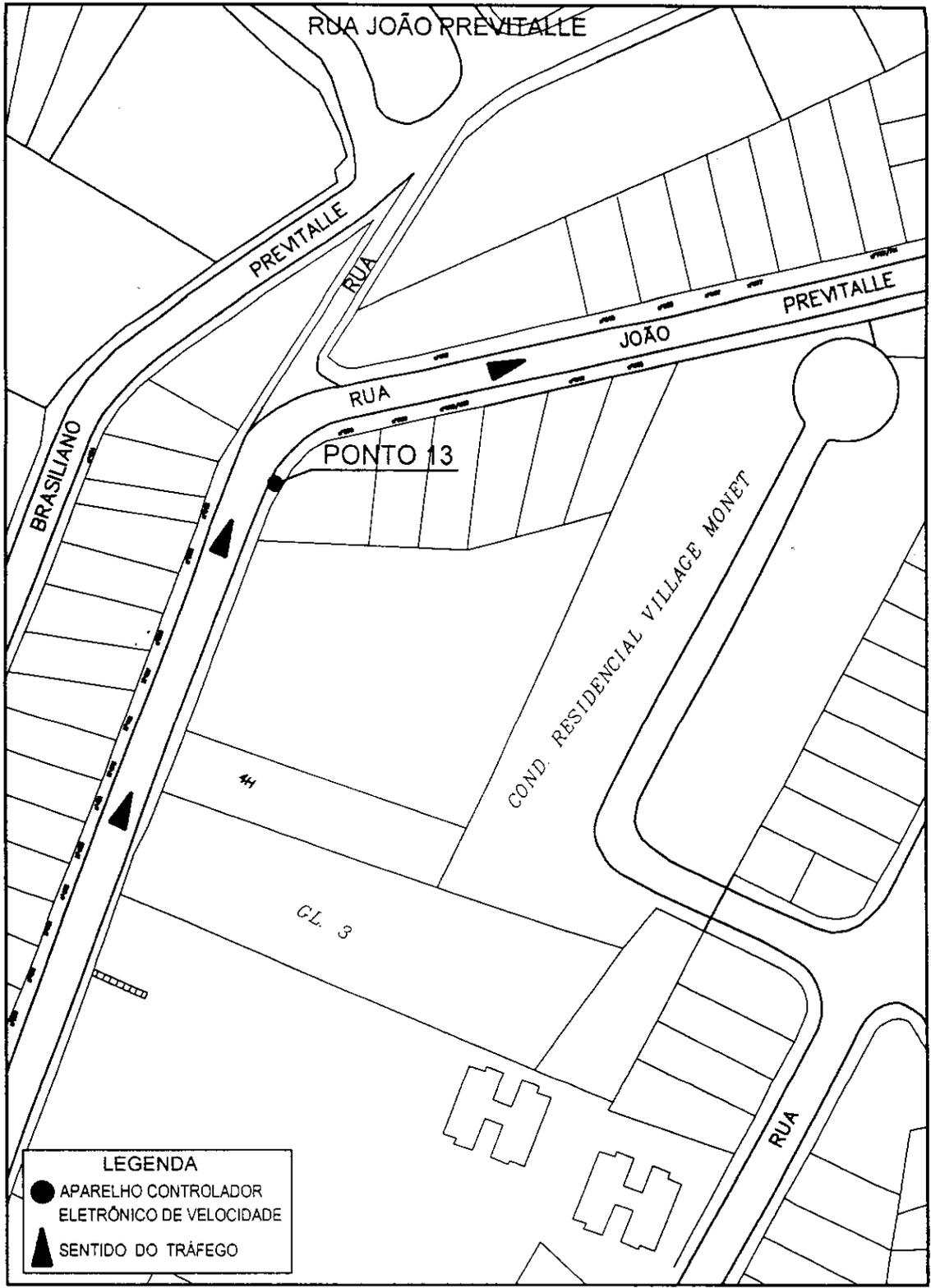
Nome: Andre' Kiyashi Campos Umebara

CREA n.º: 5063022210

Assinatura: Mauro

Data: 29/01/2019

Mauro Haddad Andriano  
Secretaria de Mobilidade Urbana  
Secretário



**SMU**  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: MAPA DA POSIÇÃO DOS APARELHOS CONTROLADORES E REDUTORES DE VELOCIDADE

CONTEUDO: POSIÇÃO DOS APARELHOS CONTROLADORES DE VELOCIDADE  
 DESENVOL: ANDRÉ KIYOSHI CAMPOS UMEBARA  
 ANALISTA DE TRÁFEGO  
 DIRETOR: JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
 SECRETÁRIO: MAURO HADDAD ANDRINO  
 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

*Mauro Haddad Andrino*  
 MAURO HADDAD ANDRINO

ORIGINAL  
s/ escala

DATA 18/01/2019

ORIGINAL  
02/19

09/17

D.P. - S.M.U.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS